

FREGUESIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso (extrato) n.º 9481/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – assistente técnico.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – Assistente Técnico

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação atual e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha de dia 8 de janeiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico.

2 – Descrição genérica das funções para a carreira/categoria de assistente técnico constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Atendimento geral à população, apoio à contabilidade, recolha e tratamento de informação, emissão de declarações, e outras tarefas que se enquadrem nas atribuições e competências da respetiva categoria. Valorizar-se-ão a utilização independente de ferramentas informáticas e digitais (Microsoft Office e Internet) e noções de Contabilidade.

2.1 – A descrição das funções não prejudica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a atribuição aos trabalhadores de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo ou sem relação jurídica de emprego previamente constituída, conforme autorização concedida pelo Órgão Executivo desta Junta de Freguesia em reunião de dia 8 de janeiro de 2025.

4 – Local de trabalho: Área do Município de Vila Nova da Barquinha, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.

5 – Requisitos de Admissão – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP, a saber, 12.º ano de escolaridade.

6 – Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com as regras constantes do artigo 38.º, da LTFP, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo em conta a seguinte posição remuneratória de referência:

A 1.ª posição da carreira e Categoria e Categoria de Assistente Técnico, correspondente ao nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, a que corresponde a remuneração líquida de 979,05€ (Novecentos e Setenta e Nove Euros e Cinco Cêntimos).

7 – O texto integral do presente Aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: www.freguesiavnbarquinha.pt

19 de março de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia, António José Maia Falua da Costa.

318893108